



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
Secretaria Municipal de Trabalho e Inclusão Social
Fundo Municipal de Assistência Social
CNPJ: 18.010.812/0001-83



JUSTIFICATIVA

A Secretaria Municipal de Trabalho e Inclusão Social - SETRINS, órgão executor da política de Assistência Social do Município, estando este, habilitado na gestão básica, média e alta complexidade, do sistema único de Assistência Social, operacionalizando Projetos, Serviços e Programas Sociais de acordo com a Política Nacional de Assistência Social/PNAS, procurando garantir os direitos sociais previstos na Constituição Federal, fortalecendo o processo de descentralização político administrativo e priorizando ações que tenham centralidade na família. Entre os programas executados dentro da Política Pública de Assistência Social, está o Cadastro Único/Bolsa Família.

O Cadastro Único é um conjunto de informações sobre as famílias brasileiras em situação de pobreza e extrema pobreza. Essas informações são utilizadas pelo Governo Federal, pelos Estados e pelos Municípios para implementação de Políticas Públicas capazes de promover a melhoria da vida dessas famílias.

Considerando que o programa necessita estar em campo, realizando busca ativa e visitas domiciliares para averiguação cadastral, o Fundo Municipal de Assistência Social adquiriu 02 (dois) veículos tipo camionete TRITON L200, uma em 2014 e outra em 2018/2019, obtidos com recursos do Índice de Gestão Descentralizada – Bolsa Família IGD - PBF. Estes veículos necessitam de manutenção e troca de peças periodicamente, em função do volume de serviços, o que leva a um desgaste significativo. Por esses motivos, justificamos a aquisição de peças para os dois veículos, sendo as mesmas originais, para que a vida útil dos mesmos seja preservada.

Considerando que na Região Oeste do Estado, só existe uma empresa autorizada da Mitsubishi, sugerimos que a compra dos produtos seja pelo processo de Dispensa de Licitação.

As especificações dos produtos estão contidas nos PBS's nº 045 /2021 e nº 046/2021, e o quantitativo contido nos Pedidos Bens e Serviços, são para reposição das peças que estão danificadas.

Monte Alegre, 22 julho de 2021.

JOSEFINA ALELUIA DE
AQUINO
CARMO:07106246204

Assinado de forma digital por
JOSEFINA ALELUIA DE AQUINO
CARMO:07106246204
Dados: 2021.07.27 09:30:38
-03'00'

Josefina Aleluia de Aquino Carmo
Secretaria Municipal de trabalho e Inclusão Social

Decreto de nº 004/2021